

# COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 176/2017**, de 4 de julho de 2017.

**Dispõe sobre a Prestação de Contas da Semana do Meio Ambiente 2017.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Apresentação do Relatório das Atividades da Semana do Meio Ambiente 2017

**Art. 2º** - Apresentação do Relatório Financeiro da Semana do Meio Ambiente 2017:

**Parágrafo 1:** Orçado: R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais)

**Parágrafo 2:** Arrecadação: por cota de patrocínio, copatrocínio e apoio no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) em depósito bancário,

**Parágrafo 3:** Arrecadação por prestação de serviços R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

**Parágrafo 4:** Arrecadação em conta bancária mais serviços prestados no total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**Parágrafo 5:** Despesas empenhadas no valor de R\$ 22.565,32 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos);

**Parágrafo 6:** Despesas por serviços prestados R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

**Parágrafo 7:** Despesas pagas através do recurso já existente no FUNDEMA: R\$ 2.065,32 (dois mil e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

**Art. 3º** - Revogam –se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 04 de julho de 2017.

Darci Zanini  
Presidente do COMDEMA